

Folha n.º <u>02</u> do proc. Nº <u>1867</u> de <u>2015</u> (a).....
---



1867

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação e de*  
*Finanças e Orçamento*  
*24 / 04 / 20 15*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### Justificativa

Esse Projeto de Lei objetiva realçar a importância de tais profissionais, pois, devido ao seu amplo espectro de competências, cujas ações previnem e promovem a saúde.

Seus conhecimentos o capacitam a planejar e executar medidas de prevenção e controle de enfermidades, ajudando a manter os níveis de saúde da população elevados. Além disto, sua formação básica em ciências biomédicas, com conhecimentos nas áreas de epidemiologia e saneamento ambiental, o torna apto a desenvolver atividades que antes eram comuns apenas a outros profissionais das equipes de saúde coletiva.

O objetivo deste trabalho é ressaltar a importância do Médico Veterinário na Saúde Pública e analisar alguns fatores que têm contribuído, direta ou indiretamente, para que este profissional ocupe novos espaços dentro deste campo. A proposição, através dos esclarecimentos necessários, além de promover a profissão, auxiliará jovens para a escolha da mesma.

Pelas razões supra apresentadas, espero receber mercê dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2015.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER**  
**(DR. XAVIER)**  
**VEREADOR**